



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Resultado de Licitação Pregão Nº.....02/2018

Gabinete do Prefeito

Instrução Normativa Nº.....01/PJ/2018

Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....005/2018

Extrato Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato Nº...015/2017

Água Clara Previdência

Portaria Nº.....08/2018

Portaria Nº.....10/2018

Portaria Nº.....11/2018

Portaria Nº.....12/2018

Portaria Nº.....13/2018

Câmara Municipal

Balanco Orçamentário – Exercício 2017

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 241/2018, datado de 19 de fevereiro de 2018, referente à publicação do resultado Pregão Presencial nº. 02/2018:

Onde se lê: "(... Empresa Adjudicada no maior valor: Newton Cesar Conte Lemos, CNPJ/MF: 10.323.827/0001-90.

Valor Adjudicada: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais totalizando valor anual de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Empresa Adjudicada no maior valor: Bruna Cristina Martins, CNPJ/MF: 23.309.376/0001-88.

Valor Adjudicada: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais totalizando valor anual de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais...)"

Leia-se: "(... Empresa Adjudicada no maior valor: Newton Cesar Conte Lemos, CNPJ/MF: 10.323.827/0001-90.

Valor Adjudicada: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais totalizando valor anual de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Empresa Adjudicada no maior valor: Bruna Cristina Martins, CNPJ/MF: 23.309.376/0001-88.

Valor Adjudicada: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais totalizando valor anual de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais...)"

GABINETE DO PREFEITO

Instrução Normativa nº 001/PJ/2018

O Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na última figura do inciso VI, no inciso X e XIII do artigo 29 da Lei Complementar nº 700, de 17 de março de 2009 e,

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir atribuições e regulamentar o funcionamento administrativo e judicial do órgão jurídico da Prefeitura;

CONSIDERANDO o caráter provisório e precário dos profissionais que se encontram contratados para desempenhar as funções e atribuições jurídicas;

CONSIDERANDO o enorme fluxo de trabalho e responsabilidades funcionais afetas ao órgão jurídico da Prefeitura,

RESOLVE, com a concordância do Exmº. Sr. Prefeito, baixar a presente Instrução Normativa.

Art. 1º A presente Instrução Normativa visa distribuir as funções e responsabilidades administrativas dos profissionais que desempenham suas atribuições na Procuradoria.

Art. 2º Para efeitos meramente de controle, acompanhamento das atividades funcionais, ficam criadas as



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

seguintes Assessorias Jurídicas:

1. **Assessoria Administrativa**, vinculada exclusivamente às atividades pessoais e funcionais do Advogado ANTONIO ALVES BERTULUCCI, Procurador Jurídico Comissionado, devendo funcionar nos dias úteis, de Segunda a Sexta, no horário das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, com as seguintes atribuições e competências:

a) atendimento e fornecimento de pareceres, quando for o caso, ao Prefeito Municipal, e a todos os Secretários, Superintendentes e Diretores dos órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal relativos à interpretação legislativa e aplicação de atos e normas legais de âmbito interno da administração;

b) manifestação em pedidos de pareceres sobre requerimentos de contribuintes e servidores públicos municipais;

c) análise e elaboração de ante-projetos de leis, minutas de decretos e outros atos administrativos;

d) prestar orientações jurídicas às comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias;

e) atender as requisições e recomendações do Ministério Público Estadual no prazo assinado;

f) tomar conhecimento das citações e intimações judiciais e adotar as providências cabíveis;

g) organizar o arquivo de documentos administrativos e cópias de pareceres.

2. **Assessoria Judicial**, vinculada às atividades pessoais e funcionais da advogada Contratada CAROLINA CUNHA CALAZANS e ao Procurador Comissionado ANTONIO ALVES BERTULUCCI atuando de forma individual ou conjuntamente, devendo funcionar nos dias úteis, de Segunda a Sexta, no horário das 07:00 às 11:00 horas através dos profissionais mencionados e também, das 14:00 às 17:00 horas, através do segundo, com as seguintes atribuições e competências:

a) ajuizamento de ações cíveis e criminais em geral, acompanhamento e elaboração de petições em defesa dos interesses do Município nas ações judiciais em andamento, participar das audiências que forem designadas;

b) organizar e arquivar documentos e petições relativas às ações ajuizadas.

§ 1º Em casos de designação de audiências fora do horário de atendimento da advogada CAROLINA CALAZANS, no Edifício do Fórum local ou na Justiça do Trabalho em Três Lagoas/MS, deverá ser resolvido qual dos dois profissionais deverá comparecer às mesmas, solicitando previamente as diárias, quando a audiência se der em Comarca diversa, comprovando a designação das mesmas.

§ 2º Sendo fornecida a condução oficial para o deslocamento e requisição de refeições em restaurante conveniado com a Prefeitura Municipal, no local da audiência, não fará jus o profissional ao deferimento de diárias.

3. **Assessoria Tributária**, vinculada às atividades pessoais e funcionais do advogado Contratado LUIZ LÚCIO DA SILVA NETO, devendo funcionar nos dias úteis, de Segunda a Sexta, no horário das 11:00 às 17:00 horas, com as seguintes atribuições e competências:

a) analisar e fornecer pareceres sobre editais e minutas de contratos, de aditivos, de dispensa ou inexigibilidade de procedimentos licitatórios;

b) analisar e fornecer pareceres em

requerimentos de isenção ou imunidade tributária;

c) tomar conhecimento das inscrições em dívidas ativas e providenciar o recebimento amigável e/ou judicial dos créditos da Fazenda Pública;

d) supervisionar perante a Superintendência de Tributos, os inadimplimentos dos tributos e ao Refis, adotando providências para a notificação, inscrição em dívida ativa, atualização do débito, ajuizando e acompanhando as ações executivas fiscais.

Art. 3º Fica reservado ao Procurador Jurídico Comissionado, as competências de chefia e fiscalização das atuações dos demais profissionais sendo sua a responsabilidade direta das atribuições do órgão, podendo, se entender necessário, avocar para si, processos ou atos jurídicos administrativos e/ou judiciais.

Art. 4º Os encaminhamentos de pedidos de análise e fornecimento de pareceres devem ser efetuados pelo Gabinete do Prefeito, pelos titulares das Secretarias ou Superintendências, protocolizadas diretamente na Procuradoria, devidamente instruídos com os documentos necessários à questão da consulta.

§ 1º Com relação aos pareceres é necessário esclarecer que, conforme decisão, referente ao MS nº 24073, na relatoria do Ministro Carlos Velloso do STF, o parecer não é ato administrativo, mas opinamento que visa esclarecer e informar, ciente o parecerista de que é civilmente responsável por seus atos se causar dano à administração pública ou a terceiros, e se o ato opinativo for praticado com culpa em sentido amplo.

§ 2º Com relação a aprovação ou ratificação de termo de convênio e aditivos, a teor do que dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93, e diferentemente do que ocorre com a emissão de simples parecer opinativo, possibilita a responsabilização solidária, já que o administrador decide apoiado na manifestação do setor técnico competente (Lei 8.666/93, art. 38, parágrafo único: 'As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração'). STF, MS 24584/DF relator Ministro Marco Aurélio,

§ 3º Na decisão do STF (MS 24.631) como relator o Ministro Joaquim Barbosa, referiu-se à *tipologia* do parecer jurídico, baseada na natureza da consulta e delimitada no art. 42 da Lei do processo administrativo federal, 9.784/99, que inexistindo legislação própria municipal sobre a matéria, poderá ser aplicada por analogia¹, salientando que a *obrigatoriedade ou não da consulta tem influência decisiva na fixação da natureza do parecer, fez-se a distinção entre três hipóteses de consulta*:

1. a *facultativa*, na qual a autoridade administrativa não se vincularia à consulta emitida;

¹ Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1º Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

§ 2º Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

2. a **obrigatória**, na qual a autoridade administrativa ficaria obrigada a realizar o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou não, podendo agir de forma diversa após emissão de novo parecer; e

3. a **vinculante**, na qual a lei estabeleceria a obrigação de 'decidir à luz de parecer vinculante', não podendo o administrador decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir."

Art. 5º As análises e os pareceres serão fornecidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 6º O Procurador Jurídico outorgará substabelecimento com reservas dos poderes a ele outorgado pelo Município na pessoa do Prefeito Municipal, seu representante legal, para que possam atuar.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos por despacho ou ato complementar a esta Instrução Normativa.

Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Água Clara, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Alves Bertulucci
Procurador

De acordo.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 507 (QUINHENTOS E SETE) CAMISETAS PARA A FESTIVIDADE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 015/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

FAVORECIDO: SONIA MARIA DE JESUS JUSTINO FERREL MARIANO

CNPJ Nº 20.716.645/0001-32

VALOR: R\$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais)

Água Clara – MS, 20 de fevereiro de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 015/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E PAULO ALVES DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 015/2017.

ADITAMENTO – DA SUPLEMENTAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 20/02/2019, e o valor contratual ora pactuado para este

Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 33.163,32 (trinta e três mil cento sessenta e três reais e trinta e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE - RONEY OTTONI DE SOUZA.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAÇÃO – por 60 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal **ROSIMARA APARECIDA PIOVESAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (Sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento será na data **07/04/2018** conforme processo administrativo nº. 2016.05.08190P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara - MS, 20 de Fevereiro 2018.

Maria Aparecida Elias De Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por 30 dias o



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

benefício de Auxílio – Doença, a servidor(a) pública municipal **MILENA ALENCAR ONÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICA**, lotado Na Secretaria Municipal de Saúde. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (Sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento será na data **19/03/2018** conforme processo administrativo nº. 2016.05.08190P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara – MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Maria Aparecida Elias De Souza

Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio – Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAÇÃO – por 30 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal **ELICA TEREZA LAMBLEM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento será na data **14/03/2018** conforme processo administrativo nº. 2016.05.08190P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara – MS, 20 de Fevereiro de 2018

Maria Aparecida Elias De Souza

Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio – Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal

de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssimo Senhora Maria Aparecida Elias de Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – por 60 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal **LEILA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico. O vencimento se dará na data de **04/03/2018** conforme processo administrativo nº. 2014.05.00799. P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara – MS, 20 de Fevereiro 2018

Maria Aparecida Elias de Souza.

Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio – Doença e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – por 15 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidor(a) pública municipal **LEILA ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM RAIOS X**, lotado Na Secretaria Municipal de Saúde. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (Sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento será na data **05/03/2018** conforme processo administrativo nº. 2016.05.08190P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara – MS, 20 de Fevereiro 2018.

Maria Aparecida Elias De Souza

Diretora Presidente/Água Clara Previdência



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

CÂMARA MUNICIPAL

Balanco Orçamentário – Exercício 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas
Exercício: 2017

Anexo 12 – Balanco Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.19.17.49-18

Página 1 de 5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) - TCE/MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.19.17.49-18

Página 2 de 5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
72	DÉFICIT (VII)	3.550.000,00	3.685.461,50	3.171.745,48	-513.716,02
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	3.550.000,00	3.685.461,50	3.171.745,48	-513.716,02
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	3.245.000,00	3.370.461,50	3.043.245,48	3.043.245,48	3.043.245,48	327.216,02
78	Pessoal e Encargos Sociais	2.120.000,00	2.451.595,30	2.251.808,38	2.251.808,38	2.251.808,38	199.786,92
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	1.125.000,00	918.866,20	791.437,10	791.437,10	791.437,10	127.429,10
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	305.000,00	315.000,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	186.500,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas
Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	305.000,00	315.000,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	186.500,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.550.000,00	3.685.461,50	3.171.745,48	3.171.745,48	3.171.745,48	513.716,02
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	3.550.000,00	3.685.461,50	3.171.745,48	3.171.745,48	3.171.745,48	513.716,02
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	3.550.000,00	3.685.461,50	3.171.745,48	3.171.745,48	3.171.745,48	513.716,02

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	61,06	0,00	0,00	0,00	61,06	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	1,94	0,00	0,00	0,00	1,94	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	59,12	0,00	0,00	0,00	59,12	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIO S e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
108	TOTAL	61,00	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIO S e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	17.588,60	0,00	0,00	17.588,60	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	17.588,60	0,00	0,00	17.588,60	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	17.588,60	0,00	0,00	17.588,60	0,00

CAIO RODRIGUES MELO
CONTROADOR INTERNO

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
VEREADOR PRESIDENTE

Raul Claudino Dias
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16, CENTRO, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	3.171.745,48	2.694.343,30
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	3.171.745,48	2.694.343,30
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servido	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servido	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - F	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - F	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.19.17.54-18

Página 1 de 3



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16, CENTRO, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4,	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4,	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 20/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 20/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.685.461,48	3.824.343,30	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	513.716,00	1.130.000,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	513.716,00	1.130.000,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	3.685.461,48	3.824.343,30	Repasses Duodécimo Câmara Municipal	513.716,00	1.130.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.19.17.54-18

Página 2 de 3



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16, CENTRO, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	3.885.461,48	3.824.343,30	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	514.540,98	496.734,83	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	514.540,98	496.734,83
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	514.540,98	496.734,83	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	514.540,98	496.734,83
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.200.002,46	4.321.078,13	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.200.002,46	4.321.078,13

Raul Claudino Dias
Controlador TC-CRCAM 5.0010550-6

CAIO RODRIGUES MELO
CONTROLADOR INTERNO

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
VEREADOR/PRESIDENTE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16, CENTRO, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2017

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PAS SIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	28.532,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	17.588,80
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	217.645,20	96.586,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	10.943,87
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	217.645,20	68.054,28
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	217.645,20	68.054,28
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	149.590,92	-21.963,30
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.054,28	90.017,58
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	217.645,20	96.586,75	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	225.086,75	96.586,75		0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.19.17.50-18

Página 1 de 2



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16, CENTRO, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2017

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PAS SIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	7.441,55	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	217.645,20	96.586,75	TOTAL	217.645,20	96.586,75

Raul Claudino Dias
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

CAIO RODRIGUES MELO
CONTROLADOR INTERNO

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
VEREADOR/PRESIDENTE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Demonstrativo de Compensações JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PAS SIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CON	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CC	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TITULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TITULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

Raul Claudino Dias
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

CAIO RODRIGUES MELO
CONTROLADOR INTERNO

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
VEREADOR/PRESIDENTE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16, CENTRO, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2017

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-28.593,53
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS A E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS A	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSORCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.983/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16, CENTRO, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2017

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MOVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMOVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMARIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	-28.593,53

Raul Claudino Dias
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

CAIO RODRIGUES MELO
CONTROLADOR INTERNO

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
VEREADOR/PRESIDENTE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

19/02/2018 - 17:52:51

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.713.993,95	3.824.343,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.685.461,48	3.824.343,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.685.461,48	3.824.343,30
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DE SINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.532,47	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.532,47	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.564.403,03	3.846.306,60
PESSOAL E ENCARGOS	2.251.808,38	1.920.127,70
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.979.871,19	1.843.931,48
ENCARGOS PATRONAIS	271.937,19	276.196,22
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	798.878,65	796.178,90



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

19/02/2018 - 17:52:51

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.442,45	30.897,61
SERVICOS	772.994,65	741.288,57
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTAO	7.441,55	23.994,72
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	513.716,00	1.130.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	513.716,00	1.130.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	149.590,92	-21.963,30

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	156.662,45	39.655,33
Desincorporação de Passivos	3.713.595,06	3.196.694,13
Incorporação de Passivos	688.792,03	535.279,88
Desincorporação de Ativos	3.181.465,48	2.701.089,60

Raul Claudino Dias
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

CAIO RODRIGUES MELO
CONTROLADOR INTERNO

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
VEREADOR/PRESIDENTE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	17.588,60	0,00	0,00	17.588,60	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	17.588,60	0,00	0,00	17.588,60	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	61,06	0,00	0,00	61,06	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	61,06	0,00	0,00	61,06	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	17.649,66	0,00	0,00	17.649,66	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	10.943,87	514.540,98	514.540,98	10.943,87	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	28.593,53	514.540,98	514.540,98	28.593,53	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.19.17.53-18

Página 1 de 2



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2017

CAIO RODRIGUES MELO
CONTROLADOR INTERNO

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
VEREADOR / PRESIDENTE

Raul Claudino Dias
Contador TC-CRC / MS 001055 / O-6



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16, CENTRO, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017
Mês atual: DEZEMBRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2017

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2012	17.588,60	0,00	0,00	0,00	17.588,60	0,00
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2013	61,06	0,00	0,00	0,00	61,06	0,00
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.649,66				17.649,66	
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
AGEPREV	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
ÁGUA CLARA PREVIDENCIA	2.835,96	21.699,26	0,00	21.699,26	2.835,96	0,00
CASSEMS	0,00	45.932,65	0,00	45.932,65	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.438,66	0,00	2.438,66	0,00	0,00
DESCONTO CAIXA REFERENTE AO MES 12/2012	19,76	0,00	0,00	0,00	19,76	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL BB	0,00	110.237,81	0,00	110.237,81	0,00	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO	0,00	2.143,91	0,00	2.143,91	0,00	0,00
EMPRESTIMOS PESSOAL - CAIXA	854,12	23.794,50	0,00	23.794,50	854,12	0,00
INSS	7.233,93	117.840,88	0,00	117.840,88	7.233,93	0,00
IRRF	0,00	190.130,41	0,00	190.130,41	0,00	0,00
ISS	0,00	322,90	0,00	322,90	0,00	0,00
TOTAL	10.943,87	514.540,98		514.540,98	10.943,87	
TOTAL PASSIVO	28.593,53	514.540,98	0,00	514.540,98	28.593,53	0,00

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Raul Claudino Dias
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

CAIO RODRIGUES MELO
CONTROLADOR INTERNO

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
VEREADOR/PRESIDENTE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 242/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
AVENIDA BENEVENUTO OTTONI, 16. CENTRO. AGUA CLARAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	217.645,20	96.586,75
Total do Ativo	217.645,20	96.586,75
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	28.593,53
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	28.593,53
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	217.645,20	67.993,22

Raul Claudino Dias
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

CAIO RODRIGUES MELO
CONTROLADOR INTERNO

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
VEREADOR/PRESIDENTE